

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 108/2026 - CMM-GP - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 012 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Legislativos em Geral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 01 de agosto de 2026 a 29 de outubro de 2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 2022 a 2026.

§ 2º- A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 30 de julho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 40742083

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2026. EDIÇÃO 2459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>